



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 21 de Outubro de 2004



Série

Número 206

## Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO  
Despacho conjunto n.º 208/2004

SECRETARIA REGIONAL DO RECURSOS HUMANOS  
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES  
Anúncios de abertura de procedimento

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
Avisos  
Despachos

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL  
Aviso

CONSERVATÓRIO DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL  
ENGESTOR - ENGENHARIA, UNIPessoal, LDA.  
Alteração de pacto social

GUBERNARE - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DOMÉSTICOS, LIMITADA  
Alteração de pacto social

IMAPO EXPRESS - MANUTENÇÃO E REPARAÇÕES DE ÁGUAS E ESGOTOS DA MADEIRA, LDA., ANTERIORMENTE, "HYDORMADEIRA - INSTALAÇÕES TÉCNICAS ESPECIAIS, LIMITADA"  
Alteração de pacto social

JOÃO MARIA & JOÃO FRANCISCO - CONSTRUÇÕES, LIMITADA  
Alteração de pacto social

MAGERARDO - PROJECTOS DE ENGENHARIA, LIMITADA  
Alteração de pacto social

OCANTO DOS REGUILAS - CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA, LIMITADA  
Contrato de sociedade

PÉROLA 2002 - CONSTRUÇÕES DA MADEIRA, LIMITADA  
Alteração de pacto social

SOUSA, NUNES & FERREIRA - SERVIÇOS EM PINTURA, LIMITADA  
Alteração de pacto social

VERA, HUGO & JORGE - GABINETE DE ARQUITECTURA, LIMITADA  
Alteração de pacto social

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E  
DA EDUCAÇÃO****Despacho conjunto n.º 208/2004**

Considerando que o Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, aprovou o Estatuto do Mecenato, diploma onde se define o regime dos incentivos fiscais no âmbito do mecenato social, ambiental, cultural, científico ou tecnológico e desportivo;

Considerando que o Estatuto do Mecenato tem sido sucessivamente alterado pela Lei n.º 160/99, de 14 de Setembro, Lei n.º 3-B/2000, de 4 de Abril, Lei n.º 30-C/2000 de 29 de Dezembro e Lei n.º 107-B/2003, de 31 de Dezembro;

Considerando que, para efeitos de IRC e nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Estatuto do Mecenato, com as limitações previstas no n.º 3 do mesmo preceito, são considerados custos ou perdas do exercício, até ao limite legalmente fixado do volume de vendas ou dos serviços prestados, os donativos atribuídos às entidades beneficiárias mencionadas no mesmo preceito;

Considerando que, para efeitos de IRS e nos termos previstos no artigo 5.º do mesmo Estatuto, os donativos atribuídos pelas pessoas singulares residentes em território nacional, nos termos e condições previstos no artigo 3.º, são dedutíveis à colecta do ano, com as especificidades legalmente referidas;

Considerando que os benefícios fiscais acima mencionados dependem de reconhecimento, a efectuar por despacho conjunto do Secretário Regional do Plano e Finanças e da tutela (artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março em conjugação com o artigo 40.º da Lei n.º 13/98, de 24 de Fevereiro);

Considerando que a entidade denominada de "Ciclo - Madeira Clube Desportivo" possui a natureza de pessoa colectiva dotada do estatuto de utilidade pública, tendo por objecto o fomento e a prática desportivas;

Nestes termos:

- 1 - Ao abrigo do n.º 1 do artigo 40.º da Lei n.º 13/98, de 24 de Fevereiro, e para efeitos da alínea f) do n.º 1 do artigo 3.º e do artigo 5.º do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, são reconhecidas de interesse desportivo as actividades do Ciclo - Madeira Clube Desportivo, pelo que os donativos a este concedidos, podem beneficiar dos incentivos fiscais estabelecidos naquele Estatuto.
- 2 - Os efeitos do presente despacho retroagem a 1 de Janeiro de 2004 e cessam a 31 de Dezembro de 2004.

Funchal, 1 de Setembro de 2004.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

**SECRETARIAREGIONALDO RECURSOS HUMANOS**

INSTITUTO DE JUVENTUDE DAMADEIRA

**Aviso**

Por despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário Regional do Turismo e Cultura de 3 de Setembro de 2004, cessou o destacamento do Guarda-Nocturno, José Carlos Gomes Telo, no Centro de Juventude do Porto Moniz, Instituto de Juventude da

Madeira, à data do supra citado despacho, regressando o mesmo ao serviço de origem.

Isento de visto prévio da S.R.T.C.M.

Funchal, 6 de Outubro de 2004.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE JUVENTUDE DA MADEIRA,  
Dalila Maria Müller Câmara Camacho

**SECRETARIAREGIONALDO EQUIPAMENTO SOCIAL E  
TRANSPORTES**

DIRECÇÃO REGIONALDE OBRAS PÚBLICAS

**Anúncio de abertura de procedimento**

CONCURSO PÚBLICO N.º 52/2004

"REMODELAÇÃO DA ESCOLABÁSICA E SECUNDÁRIADE  
MACHICO"

Obras

O procedimento está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP): Não.

**SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE:** Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (Direcção Regional de Obras Públicas), Direcção de Serviços de Concursos e Contratos, Rua Dr. Pestana Júnior, 6, C.P. - 9064 - 506 Funchal. Tel.:291207200. Fax: 291207385.

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**Indicado em I.1.

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO:** Indicado em I.1.

**I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO:**

Indicado em I.1.

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE:** Autoridade Regional/local.

**SECÇÃO II - OBJECTO DO PROCEDIMENTO****II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Tipo de contrato de obras:** Execução.

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro:** Não.

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

"Remodelação da Escola Básica e Secundária de Machico".

**II.1.6) Descrição/objecto do procedimento:** Os principais trabalhos da empreitada são: Demolições, Betão armado, alvenaria de blocos, revestimentos de pisos, paredes e tectos, impermeabilizações, carpintarias, serralharias, pinturas, redes de águas e esgotos, instalação eléctrica, instalação de aquecimento de águas e diversos.

Preço base do concurso: EUR 2.500.000,00, não incluindo o IVA.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços:** Região Autónoma da Madeira - Concelho de Machico.

Código NUTS: PT300 MADEIRA.

**II.1.8) Nomenclatura**

**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary):**

45 21 42 00 - 2

**II.1.9) Divisão em lotes:** Não.

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração:** Não.

**SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO PROCEDIMENTO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas:** 5% do valor total do contrato.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:** A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços:** Agrupamento Complementar de Empresas ou Consórcio Externo, em regime de responsabilidade solidária.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida:** Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, com a seguinte autorização: A 1.ª categoria (Empreiteiro Geral ou Construtor Geral de Edifícios de Construção Tradicional), na classe correspondente ao valor da sua proposta.

Os concorrentes não detentores de alvará de construção, a que se referem as alíneas b), c) e d) do art.º 64.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos do disposto nos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

**III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos:** Os documentos referidos no programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos:** Os documentos referidos no programa de concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica** - Documentos comprovativos exigidos:  
Os documentos referidos no programa de concurso.

#### SECÇÃO IV – PROCEDIMENTOS

**IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO:** Concurso público.

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO:** Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os factores a seguir indicados:

- 1 a) Valia técnica da proposta - 0,60;
- 2 Avaliada pela classificação obtida e respectiva ponderação nos seguintes subfactores:  
3 Plano de trabalhos - 0,35;
- 4 Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra- 0,35;
- 5 Adequação dos planos de mão-de-obra e de equipamento ao plano de trabalhos - 0,30;
- 6 b) Preço - 0,40.

Por ordem decrescente de importância: Sim.

#### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante :** Concurso Público n.º 52/2004.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais:** Data limite de obtenção: 26/11/2004.

Custo: 500,00 (papel opaco) a acrescer de IVA à taxa legal em vigor nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Moeda: EURO.

Condições e forma de pagamento: O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias, a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito em numerário ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação:** 02/12/2004, Hora: 17:00.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:** Português.

#### IV.3.7) Condições de abertura das propostas

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:** Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

**IV.3.7.2) Data, hora e local:** 03/12/2004 - 10:00 Local indicado em I.1.

#### SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO:** Não.

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS:** Não.

#### VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses a contar da consignação.

**IV.3.6) PRAZO DURANTE O QUAL O PROPONENTE DEVE MANTER A SUA PROPOSTA:** 66 dias, a contar da data do acto público do concurso.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO** - 11 de Outubro de 2004.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 11 de Outubro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

## Anúncio de abertura de procedimento

DIRECÇÃO REGIONALDE OBRAS PÚBLICAS

CONCURSO PÚBLICO n.º 53/2004

“ESCOLABÁSICADO 1.º CICLO DARIBEIRABRAVA”

Obras

O procedimento está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP): Não.

#### SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE:** Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (Direcção Regional de Obras Públicas), Direcção de Serviços de Concursos e Contratos, Rua Dr. Pestana Júnior, 6, C.P. – 9064 - 506 Funchal. Tel.:291207200. Fax: 291207385. Endereço Internet (URL): www. sres. pt

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**Indicado em I.1.

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO:** Indicado em I.1.

**I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO:**

Indicado em I.1.

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE:** Autoridade Regional/local.

#### SECÇÃO II - OBJECTO DO PROCEDIMENTO

##### II.1) DESCRIÇÃO

**II.1.1) Tipo de contrato de obras:** Execução.

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro:** Não.

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

“Escola Básica do 1.º Ciclo da Ribeira Brava”.

**II.1.6) Descrição/objecto do procedimento:** Os principais trabalhos da empreitada são: Demolições, Betão armado, alvenaria de blocos, revestimentos de pisos, paredes e tectos, impermeabilizações, carpintarias, serralharias, pinturas, redes de águas e esgotos, instalação eléctrica, instalação de aquecimento de águas e diversos.

Preço base do concurso: EUR 6.100.000,00, não incluindo o IVA.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços:** Região Autónoma da Madeira - Concelho da Ribeira Brava.

Código NUTS: PT300 MADEIRA.

#### II.1.8) Nomenclatura

**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary):**

45 21 42 00 - 2

**II.1.9) Divisão em lotes:** Não.

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração:** Não.

#### SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

##### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO PROCEDIMENTO

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas:** 5% do valor total do contrato.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:**A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços:** Agrupamento Complementar de Empresas ou Consórcio Externo, em regime de responsabilidade solidária.

##### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida:** Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, com a seguinte autorização: A 1.ª categoria (Empreiteiro Geral ou Construtor Geral de Edifícios de Construção Tradicional), na classe correspondente ao valor da sua proposta.

Os concorrentes não detentores de alvará de construção, a que se referem as alíneas b), c) e d) do art.º 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos do disposto nos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

**III.2.1.1) Situação jurídica** - Documentos comprovativos exigidos:

Os documentos referidos no programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira** - Documentos comprovativos exigidos: Os documentos referidos no programa de concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica** - Documentos comprovativos exigidos:

Os documentos referidos no programa de concurso.

#### SECÇÃO IV – PROCEDIMENTOS

**IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO:** Concurso público.

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO:** Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os factores a seguir indicados:

- 1 a) Valia técnica da proposta - 0,60;
- 2 Avaliada pela classificação obtida e respectiva ponderação nos seguintes subfactores:  
3 Plano de trabalhos - 0,35;
- 4 Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra- 0,35;
- 5 Adequação dos planos de mão-de-obra e de equipamento ao plano de trabalhos - 0,30;
- 6 b) Preço - 0,40.

Por ordem decrescente de importância: Sim.

#### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante :** Concurso Público n.º 53/2004.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais:** Data limite de obtenção: 29/12/2004.

Custo: 500,00 (papel opaco) a acrescer de IVA à taxa legal em vigor nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Moeda EURO.

Condições e forma de pagamento: O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias, a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito em numerário ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação:** 05/01/2005, Hora: 17:00.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:** Português.

#### IV.3.7) Condições de abertura das propostas

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:** Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

**IV.3.7.2) Data, hora e local:** 06/01/2005- 10:00 Local indicado em I.1.

#### SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO:** Não.

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS:** Não.

#### VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses, a contar da consignação.

**IV.3.6) PRAZO DURANTE O QUAL O PROPONENTE DEVE MANTER A SUA PROPOSTA:** 66 dias, a contar da data do acto público do concurso.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO** – 11 de Outubro de 2004.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 11 de Outubro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

**Anúncio de abertura de procedimento**

GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL

CONCURSO PÚBLICO n.º 54/2004

“CONTROLO DE ACESSOS E SEGURANÇA PRIVADO DO EDIFÍCIO-SEDE DA SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES”

## Serviços

O procedimento está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP): Não.

**SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE:** Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (Gabinete do Secretário Regional), Direcção de Serviços de Concursos e Contratos, Rua Dr. Pestana Júnior, 6, C.P. – 9064 - 506 Funchal. Tel.: 291207200. Fax: 291207385. Endereço Internet (URL): www.sres.pt

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Indicado em I.1.

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO:** Indicado em I.1.

**I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO:**

Indicado em I.1.

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE:** Autoridade Regional/local.

**SECÇÃO II - OBJECTO DO PROCEDIMENTO****II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.3) Tipo de contrato de serviços:** Categoria de Serviços: 27

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro:** Não.

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:** “Controlo de Acessos e Segurança Privada do Edifício-Sede da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes”.

**II.1.6) Descrição/objecto do procedimento:** Controlo de acessos e vigilância de edifício público.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços:** Região Autónoma da Madeira – Concelho do Funchal.

Código NUTS: PT300 MADEIRA.

**II.1.8) Nomenclatura**

**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary):**

74610000-8 – Serviços de segurança.

**II.1.9) Divisão em lotes:** Não.

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração:** Não.

**SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO PROCEDIMENTO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas:** 5% do valor total do contrato.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:** A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida:** A presente prestação de serviços é reservada, aos concorrentes titulares de Alvará comprovativo da autorização para o exercício da actividade objecto do presente concurso – Segurança privada/Serviço de vigilância, emitido pelo Ministério da Administração Interna, a que se refere o Decreto – Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro.

**III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos:**

Os documentos referidos no programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos:** Os documentos referidos no programa de concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos:**

Os documentos referidos no programa de concurso.

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**

**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão:** Não.

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato:** Sim.

**SECÇÃO IV – PROCEDIMENTOS**

**IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO:** Concurso público.

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO:** Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os factores a seguir indicados:

1 – Adequação da proposta aos objectivos definidos no Caderno de Encargos;

2 – Preço.

Por ordem decrescente de importância: Sim.

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante :** Concurso Público n.º 54/2004.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais: Data limite de obtenção:** 09/11/2004.

Custo: 150,00 (papel opaco), a acrescer de IVA à taxa legal em vigor nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Moeda: EURO.

Condições e forma de pagamento: O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias, a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito em numeração ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação:** 16/11/2004, Hora: 17:00.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:** Português.

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta:** 60 dias, a contar da data fixada para a recepção das propostas.

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:** Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

**IV.3.7.2) Data, hora e local:** 17/11/2004 - 10:00 Local indicado em I.1.

**SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO:** Não.

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS:** Não.

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses a contar da respectiva celebração, podendo ser renovado automaticamente, salvo denúncia, até ao limite máximo de três renovações .

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO –** 12 de Outubro de 2004.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 12 de Outubro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

**Anúncio de abertura de procedimento**

DIRECÇÃO REGIONAL DE OBRAS PÚBLICAS

CONCURSO PÚBLICO N.º 55/2004

“CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DO EDIFÍCIO POLIVALENTE DOS BARREIROS”  
CONCESSÃO DE OBRAS PÚBLICAS

## Obras

**SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE:** Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (Direcção Regional de Obras Públicas), Direcção de Serviços de Concursos e Contratos, Rua Dr. Pestana Júnior, 6, C.P. – 9064 - 506 Funchal. Tel.: 291207200. Fax: 291207385. Endereço Internet (URL): www.sres.pt

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Indicado em I.1.

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO:** Indicado em I.1.

**I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADAS AS CANDIDATURAS:**

Indicado em I.1.

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE:** Autoridade Regional/local.

**SECÇÃO II - OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO DA CONCESSÃO**

**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:** “Concepção, Construção e Exploração do Edifício Polivalente dos Barreiros”.

**II.1.2) Descrição: Execução dos projectos de arquitectura e das diversas especialidades.** Execução de trabalhos de betão armado, alvenarias de blocos, revestimentos, impermeabilizações, serralharias, pinturas, rede de águas e esgotos, instalações eléctricas, instalações de ventilação, arranjos exteriores, e diversos necessários à concepção e construção do edifício. Gestão e exploração do empreendimento: Estacionamento público, com 531 lugares, incluindo serviço park and ride, estacionamento privado com 112 lugares, creche, comércio/serviços e serviços públicos. Área bruta de construção – 34.633.40 m<sup>2</sup>.

**II.1.3) Local: Região Autónoma da Madeira -** Concelho do Funchal.

Código NUTS: PT300 MADEIRA.

**II.1.4) Nomenclatura**

**II.1.4.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary):**

45 21 00 00 – 2

**SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.1.1) Informações relativas à situação do empreiteiro e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida:**

Os candidatos deverão ser entidades singulares ou colectivas, cuja actividade seja compatível com o objecto do presente concurso.

Os candidatos deverão garantir que a obra será executada:

- por empreiteiro titular de alvará de construção emitido pelo IMOPPI com a seguinte autorização: a 1.ª categoria (Empreiteiro Geral ou Construtor Geral de Edifícios de Construção Tradicional), na classe correspondente ao valor total dos trabalhos;

- por entidade não detentora de alvará de construção, a que se referem as alíneas b), c) e d) do art.º 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, nos termos dos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

**III.1.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos:** Os documentos referidos no programa de concurso.

**III.1.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos:** Os documentos referidos no programa de concurso.

**III.1.1.3) Capacidade técnica** - documentos comprovativos exigidos: Os documentos referidos no programa de concurso.

**SECÇÃO IV – PROCESSOS**

**IV.1) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO:**

A – Qualidade do Projecto - 70%

– Arquitectura (linguagem arquitectónica, funcionalidade e integração no local) - 40%

– Estruturas e Fundações - 15%

– Instalações electromecânicas (centrais energéticas, ventilação, climatização, elevadores, etc) - 15%

- Instalações eléctricas e de comunicação - 10%

- Projectos de isolamento térmico e acústico - 10%

– Instalações Hidráulicas águas e esgotos - 5%

– Instalações de segurança contra incêndios e intrusão - 5%

B – Valor das taxas a cobrar - 5%

– Valor da taxa a aplicar ao serviço Park and Ride - 2,5%

– Valor da taxa do estacionamento público - 2,5%

C – Coerência técnica e viabilidade do estudo económico - 10%

D – Prazo de execução da obra - 5%

E – Valor da renda a pagar ao concedente a preços constantes do mês anterior ao da abertura de propostas, actualizadas à taxa de 8% - 10%

**IV.2) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.2.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante :** Concurso Público n.º 55/2004.

**IV.2.2) Prazo para recepção das candidaturas:**

29/04/2005, Hora: 17:00.

**IV.2.3) Língua ou línguas que podem ser utilizadas pelos candidatos:** Português.

**SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO:** Não.

**VI.2) O CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS:** Não.

**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Data limite de obtenção de documentos contratuais e adicionais:

23/04/2005.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das candidaturas: Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

Data, hora e local: 02/05/2005 - 10:00. Local indicado em I.1.

Custo: 150,00 (papel opaco) 75,00 (suporte digital) a acrescer de IVA à taxa legal em vigor nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Moeda: EURO.

Condições e forma de pagamento: O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias, a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito em numerário ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

Duração do contrato de concessão: 50 anos.

Prazo durante o qual o candidato deve manter a sua candidatura: 110 dias, a contar da data do acto público do concurso.

**VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO** - 12 de Outubro de 2004.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 12 de Outubro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO**

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS  
- PESSOAL DOCENTE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

**Aviso**

Por despacho de 13-10-03, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 213 II Série, de 2001-11-06, foi homologado o contrato, referente ao ano escolar 2003-2004 à Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
NÍDIA VERÓNICA FERREIRA RODRIGUES	PE 3109002 RIBEIRAFUNDA, S. JOREGE, SANTANA

**Aviso**

Por despacho de 14-10-03, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa conforme

delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 213 II Série, de 2001-11-06, foram homologados os contratos, referente ao ano escolar 2003-2004 às Educadoras de Infância abaixo mencionadas:

NOME	ESTABELECIMENTO
MARIAROSACARVALHO FRAGA	EB1/PE 3108102 CAMACHA, SANTA CRUZ
ROSANA PATRÍCIA CARDOSO VIEGAS SANTOS	EB1/PE 3103115 SALÃO, ST.º ANTÓNIO SANTANA

**Aviso**

Por despacho de 17-10-03, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 213 II Série, de 2001-11-06, foi homologado o contrato, referente ao ano escolar 2003-2004 à Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
MARIANA ISABEL DIAS IGREJA ANDRÉ	INF. 3103004 "OS LOUROS", ST.º M.º MAIOR, FUNCHAL

**Aviso**

Por despacho de 23-10-03, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 213 II Série, de 2001-11-06, foram homologados os contratos, referente ao ano escolar 2003-2004 às Educadoras de Infância abaixo mencionadas:

NOME	ESTABELECIMENTO
CARLA ALEXANDRA BOTELHO DASILVA	INF. 3103004 "OS LOUROS", ST.º M.º MAIOR, FUNCHAL
SÓNIA ISABEL REBELO DE FIGUEIREDO	J. INF. 3102001 "O ILHÉU", CÂMARA DE LOBOS
CÂNDIDA MARIA FERREIRA ABREU	EB1/PE 3105102 LOMBO DOS CANHAS, PONTA DO SOL
ELIZABETH PITA SANTOS GOUVEIA	EB1/PE 3101101 LADEIRA E LAMACEIROS, CALHETA

**Aviso**

Por despacho de 23-10-03, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 213 II Série, de 2001-11-06, foi homologado o contrato, referente ao ano escolar 2003-2004 à Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
SUSANA GABRIEL CARDOSO ALMEIDA	EB1/PE 3110107 VILA, S. VICENTE, S. VICENTE

**Aviso**

Por despacho de 24-10-03, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 213 II Série, de

2001-11-06, foram homologados os contratos, referente ao ano escolar 2003-2004 às Educadoras de Infância abaixo mencionadas:

NOME	ESTABELECIMENTO
MARIAINÊS DE SOUSATEIXEIRA	J. INF. 3103003 "D. LÍVIANOSOLINI", ST.ª M.ª MAIOR, FUNCHAL
IRENE DE JESUS OLIVEIRADACOSTAPONTES	INF. 3103012 "O GIRASSOL", S. MARTINHO, FUNCHAL

#### Aviso

Por despacho de 29-10-03, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 213 II Série, de 2001-11-06, foi homologado o contrato, referente ao ano escolar 2003-2004 à Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
MARIAMANUELAVENTURACATALÃO	EB1/PE 3201103 PORTO SANTO, PORTO SANTO

#### Aviso

Por despacho de 30-10-03, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 213 II Série, de 2001-11-06, foi homologado o contrato, referente ao ano escolar 2003-2004 à Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
ANAISABELCARDOSO PIRES	INF. 3103004 "OS LOUROS", ST.ª M.ª MAIOR, FUNCHAL

(Não Carece de visto do S.R.T.C.).  
(Não são devidos emolumentos)

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 28 de Setembro de 2004

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

#### Aviso

Por despacho de 02-12-03, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 213 II Série, de 2001-11-06, foi homologado o contrato, referente ao ano escolar 2003-2004 à Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
CARLASOFIALOPES MOÇO	J. INF. 3013003 "D. LÍVIANOSSOLINI", STª Mª MAIOR, FUNCHAL

#### Aviso

Por despacho de 05-12-03, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 213 II Série, de 2001-11-06, foi homologado o contrato, referente ao ano

escolar 2003-2004 à Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
SANDRACRISTINASANTANARODRIGUES	EB1/PE3102114 MARINHEIRA, CÂMARA DE LOBOS

#### Aviso

Por despacho de 09-12-03, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 213 II Série, de 2001-11-06, foram homologados os contratos, referente ao ano escolar 2003-2004 às Educadoras de Infância abaixo mencionadas:

NOME	ESTABELECIMENTO
ANDREAMARINAFERREIRASANTARÉM	EB1/PE3108109 SANTACRUZ, SANTACRUZ
PAULASOFIA VILAS BOAS LOPES	EB1/PE3107110 SERRAD' ÁGUA RIBEIRABRAVA
SANDRACRISTINAALVES DA SILVA	INF. 3103016 "S. GONÇALO", S. GONÇALO, FUNCHAL

#### Aviso

Por despacho de 15-12-03, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 213 II Série, de 2001-11-06, foi homologado o contrato, referente ao ano escolar 2003-2004 à Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
VÂNIAMARGARIDADOS SANTOS LEITÃO	EB1/PE 3103123 IGREJA, S. MARTINHO, FUNCHAL

#### Aviso

Por despacho de 17-12-03, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 213 II Série, de 2001-11-06, foi homologado o contrato, referente ao ano escolar 2003-2004 à Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
MARISA ALMEIDA GOMES	EB1/PE 3103113 LOMBO DAGUIARES, ST.ª ANTÓNIO, FUNCHAL

(Não Carece de visto do S.R.T.C.).  
(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 29 de Setembro de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

#### Aviso

Por despacho de 03-11-03, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 213 II Série, de 2001-11-06, foram homologados os contratos, referente ao

ano escolar 2003-2004 às Educadoras de Infância abaixo mencionadas:

NOME	ESTABELECIMENTO
ROSAMARIAFERREIRAGOMES	J. INF. 3102001 "O ILHÉU", CÂMARA DE LOBOS
ANAMARIATEIXEIRAFERREIRA	CRECHE 3103009 "O BAMBI", ST.º ANTÓNIO, FUNCHAL

#### Aviso

Por despacho de 04-11-03, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 213 II Série, de 2001-11-06, foi homologado o contrato, referente ao ano escolar 2003-2004 à Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
TÂNACARINAPEREIRAACHADINHA	EB1/PE 3103127 CRUZ DE , S. PEDRO, FUNCHAL

#### Aviso

Por despacho de 06-11-03, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 213 II Série, de 2001-11-06, foram homologados os contratos, referente ao ano escolar 2003-2004 às Educadoras de Infância abaixo mencionadas:

NOME	ESTABELECIMENTO
RUBINA PAIXÃO CAPELO PINTO	I NF. 3107001 "O BALÃO", RIBEIRA BRAVA
MÁRCIACRISTINARAMOS DE CARVALHOEB1/PE 3103109 BOLIQUIME,	ST.º ANTÓNIO, FUNCHAL
MARGARIDAFILIPA ALVES GONÇALVES MONTEIRO SOUSA	INF. 3107001 "O BALÃO", RIBEIRA BRAVA

#### Aviso

Por despacho de 07-11-03, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 213 II Série, de 2001-11-06, foi homologado o contrato, referente ao ano escolar 2003-2004 à Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
CARLAMARIASERAFIM PEREIRA	INF. 3104003 "AGAIVOTA", CANIÇAL, MACHICO

#### Aviso

Por despacho de 10-11-03, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 213 II Série, de 2001-11-06, foi homologado o contrato, referente ao ano escolar 2003-2004 à Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
VERAMÓNICA AVEIRO MENDESEB1/PE 3103122 FONTE DA	ROCHA, CÂMARA DE LOBOS

#### Aviso

Por despacho de 17-11-03, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 213 II Série, de 2001-11-06, foram homologados os contratos, referente ao ano escolar 2003-2004 às Educadoras de Infância abaixo mencionadas:

NOME	ESTABELECIMENTO
LÉNIACERQUEIRAALVES DAAREIA	EB1/PE 3108107 DR. CLEMENTE TAVARES, GAULA, ST.º CRUZ
VERÓNICAISABEL RICARDO MARTINHO	INF. 3103004 "OS LOUROS", ST.º M.º MAIOR, FUNCHAL
CRISTINAMANUELAMENDES CORREIAPEDROSA	J. INF. 3102002 "O PIÃO", CÂMARA DE LOBOS

#### Aviso

Por despacho de 17-11-03, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 213 II Série, de 2001-11-06, foi homologado o contrato, referente ao ano escolar 2003-2004 à Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
CLÁUDIASOFIARODRIGUES CAPELA	EB1/PE 3103129 GALEÃO, S. ROQUE, FUNCHAL

#### Aviso

Por despacho de 27-11-03, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 213 II Série, de 2001-11-06, foi homologado o contrato, referente ao ano escolar 2003-2004 à Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
MARIA DE LURDES GOUVEIA CARVALHEIRA	EB1/PE 3103111 LADEIRA, ST.º ANTÓNIO, FUNCHAL

(Não Carece de visto do S.R.T.C.).  
(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 29 de Setembro de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO

#### Aviso

Por despacho da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, de 20/09/04, por delegação de competências e, na sequência de concurso externo de ingresso geral, para preenchimento de 2 vagas na categoria de Técnico Superior de 2.ª classe, em regime de estágio, da carreira Técnica Superior de Serviço Social, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, foi autorizada a celebração de dois Contratos Administrativos de Provisão, para efeitos de estágio na

carreira Técnica Superior, com início a 01 de Outubro de 2004, com Nuno Filipe dos Santos Alves e, Carla Susana Maciel de Viveiros.

Isento de Fiscalização Prévia pela S.R.T.C..

Funchal, 1 de Outubro de 2004

A DIRECTORA REGIONAL, Cecília Berta Fernandes Pereira

DIRECÇÃO REGIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

### Despacho

Por despacho do Senhor Secretário Regional de Educação, de 10/09/04 e na sequência de concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 2 vagas na categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional, foram nomeadas definitivamente, as funcionárias abaixo indicadas, aprovadas no referido concurso para a categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe, da carreira Técnica Superior, com efeitos a partir da data do respectivo despacho:

- Carla Patrícia Gonçalves Martins Vares;
- Ana Maria Gouveia Castro;

(Isento de Fiscalização prévia da S.R.T.C.).

Funchal, 1 de Outubro de 2004.

A DIRECTORA REGIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

### Despacho

Por despacho do Senhor Secretário Regional de Educação, de 09/09/04 e na sequência de concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 1 vaga na categoria de Cozinheiro, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional, foi nomeada definitivamente, Ana Maria Velosa Castro Santos, aprovada no referido concurso para a categoria de Cozinheiro, com efeitos a partir da data do respectivo despacho.

(Isento de Fiscalização prévia pela S.R.T.C.).

Funchal, 1 de Outubro de 2004

A DIRECTORA REGIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

## CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

### Aviso

DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE OBRAS PARTICULARES

#### DISCUSSÃO PÚBLICA

Nos termos do disposto no nº 2 do artigo 27º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro (Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação), avisam-se todos os interessados que a partir do dia 21 de Outubro de 2004 até o dia 11 de Novembro de 2004, encontra-se em período de discussão pública um projecto de alteração ao alvará de loteamento nº 2/2000, subdivisão do Lote A, em nome de Maria Otilia Escórcio de Gouveia Dias, residente à Travessa Mãe dos Homens nº 3, 2ª casa, Santa Maria Maior e Maria Inês da Silva Gonçalves Gouveia, residente na Estrada da Boa Nova nº 57, Santa Maria Maior, para o prédio situado ao sítio do Lombo da Boa Vista, freguesia de Santa Maria Maior, processo nº 27447/2004.

Durante o período de discussão pública o projecto de alteração ao alvará de loteamento pode ser consultado na Divisão Administrativa de Obras Particulares e as reclamações, observações ou sugestões de quaisquer interessados deverão ser apresentadas por escrito nesse mesmo serviço até à data de encerramento do período de discussão.

Funchal e Paços do Conselho, aos 6 de Outubro de 2004.

O VEREADOR POR DELEGAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, Duarte Nuno da Silva Gomes

## CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL

### ENGESTOR - ENGENHARIA, UNIPessoal, LDA.

Número de matrícula: 09887/040219;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511235917;  
Número de inscrição: 02;  
Número e data da apresentação: Ap. 02/040917

Mariana Rita Lira Caldeira, 2.ª Ajudante:

Certifica que foi alterado o artigo terceiro- objecto: Estudos e projectos de arquitectura e engenharia, gestão, coordenação e fiscalização de obras públicas e privadas, assessoria técnica e consultoria em geral, construção civil, compra e venda de propriedades, comércio de materiais, que em consequência fica, com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 21 de Setembro de 2004.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

Terceiro

A sociedade tem por objecto estudos e projectos de arquitectura e engenharia, gestão, coordenação e fiscalização de obras públicas e privadas, assessoria técnica e consultoria em geral, construção civil, compra e venda de propriedades, comércio de materiais.

### GUBERNARE - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DOMÉSTICOS, LIMITADA

Número de matrícula: 08871/020220;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511203616;  
Número de inscrição: 08;  
Número e data da apresentação: Ap. 03/040830

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foram alterados os artigos 4.º 7.º do contrato, que em consequência ficaram, com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato, na sua redacção do actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 9 de Setembro de 2004.

O 1.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

Quarto

O capital social é de cinco mil e um euros, integralmente realizado em dinheiro, e está representado por quatro quotas que pertencem:

- uma, do valor nominal de mil quinhentos euros e trinta cêntimos, ao sócio, Avelino Vieira dos Reis;

- Uma, do valor nominal de mil quinhentos euros e trinta cêntimos, à sócia, Deolinda Ramos de Góis;
- uma, do valor nominal de mil euros e vinte cêntimos, ao sócio, João Ricardo Jardim Gomes; e
- outra, do valor nominal de mil euros e vinte cêntimos, à sócia, Sara Micaela dos Reis.

## Sétimo

- 1 - A gerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não, compete a sócios ou não sócios, eleitos em assemblela geral.
- 2 - Ficam, desde já, nomeados gerentes os sócios, João Ricardo Jardim Gomes e Avelino Vieira dos Reis.
- 3 - A sociedade fica validamente obrigada com a assinatura conjunta de dois gerentes.

**IMAPO EXPRESS - MANUTENÇÃO E REPARAÇÕES DE ÁGUAS E ESGOTOS DAMADEIRA, LDA.", ANTERIORMENTE, "HYDORMADEIRA- INSTALAÇÕES TÉCNICAS ESPECIAIS, LIMITADA", I**

Número de matrícula: 07046/990128;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511124201;  
Número de inscrição: 12;  
Número e data da apresentação: Ap. 03/040906

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foram alterados os artigos 1.º, 2.º do contrato, que em consequênciificaram, com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 14 de Setembro de 2004.

O 1.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

## Artigo primeiro

Um - A sociedade adopta a firma IMAPO EXPRESS - MANUTENÇÃO E REPARAÇÕES DE ÁGUAS E ESGOTOS DA MADEIRA, LDA.".

Dois - Mantém - se.

## Artigo segundo

O objecto da sociedade consiste na manutenção e reparações de águas, esgotos, incêndio, aquecimento, gás, ventilação, saneamento e construção.

**JOÃO MARIA & JOÃO FRANCISCO - CONSTRUÇÕES, LIMITADA**

Número de matrícula: 08314/010619;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511189192;  
Número de inscrição: 04 ;  
Número e data da apresentação: Ap. 02/040819

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi alterado os artigos 1.º do contrato, que em consequência fica, com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 3 de Setembro de 2004.

PEL'O AJUDANTE, Assinatura Ilegível

## Artigo primeiro

A sociedade adopta a firma JOÃO MARIA & ANA SILVA - CONSTRUÇÕES, LDA., com sede nos Apartamentos Ribeira Grande, bloco cinco, terceiro, esquerdo, freguesia de Santo António, concelho do Funchal.

**MAGERARDO - PROJECTOS DE ENGENHARIA, LIMITADA**

Número de matrícula: 09617/030716;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511214987;  
Número de inscrição: 02;  
Número e data da apresentação: Ap. 06/040813

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi alterado o artigo 6.º do contrato, que em consequência fica, com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 1 de Setembro de 2004.

PEL'O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

Cláusula sexta  
Gerência

A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme vier a ser deliberad em assembleia geral, pertence a todos os sócios, desde já nomeados gerentes, obrigando-se a sociedade com a assinatura conjunta de dois deles.

Verifiquei a identidade dos outorgantes por abonação do Dr. António Eduardo

Fernandes Alves, casado, residente à Rua de São Pedro, dezanove, e de Gabriel Maria

Teixeira Drumond, viúvo, residente à Travessa dos Moínhos, nove, nesta cidade, pessoas que conheço.

**O CANTO DOS REGUILAS - CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA, LIMITADA**

Número de matrícula: 10.138/040719;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511231652;  
Número de inscrição: 01;  
Número e data apresentação: Ap. 17/040719

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que entre Ernesto Gonçalves Berenguer e Maria Iolanda Rodrigues de Aguiar Franco, foi constituída a SOCIEDADE em epígrafe, que se rege pelo contrato em apêndice.

Funchal, 17 de Agosto de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

## Artigo primeiro

A sociedade adopta a firma "O Canto dos Reguilas - Creche e Jardim de Infância, Lda.".

Artigo segundo  
Sede

A sociedade tem a sua sede no Conjunto Habitacional da Várzea, fracção "AF", freguesia de São Martinho, concelho do Funchal.

Artigo  
Objecto

A sociedade tem por objecto o exercício da actividade de creches e jardim de infância, centro de actividades de tempos livres, parques infantis, áreas e salas de acolhimento.

Artigo quarto  
Capital

O capital social é de vinte e cinco mil euros, integralmente realizado em dinheiro e representado em duas quotas que pertencem:

- uma do valor nominal de quinze mil euros ao sócio Ernesto Gonçalves Berenguer; e
- uma do valor nominal de dez mil euros à sócia Maria Iolanda Rodrigues de Aguiar Franco.

Artigo quinto  
Gerência

- 1 - A gerência da sociedade dispensada de caução e remunerada ou não, pertence a quem for eleito em assembleia geral.
- 2 - Ficam desde já nomeados gerentes os sócios Ernesto Gonçalves Berenguer e Maria Iolanda Rodrigues de Aguiar Franco.
- 3 - Para obrigar e representar a sociedade em todos os actos e contratos, activa e passivamente é necessário a intervenção conjunta dos dois gerentes.
- 4 - Fica vedado aos gerentes obrigar a sociedade em fianças, abonações, letras de favor e quaisquer actos semelhantes, estranhos aos negócios sociais.

Artigo sexto  
Cessão de quotas

A cessão de quotas é condicionada, se para estranhos, ao consentimento prévio da sociedade que, em primeiro lugar e os sócios em segundo, poderá optar pelo exercício do direito de preferência, a exercer no prazo de trinta dias.

## Artigo sétimo

A sociedade pode amortizar compulsivamente quotas quando sejam arrestadas, penhoradas ou por qualquer forma apreendidas judicialmente ou sejam cedidas sem prévio consentimento da sociedade.

Artigo oitavo  
Transmissão por morte

No caso de falecimento de sócio, a sociedade continua com os seus herdeiros que, em caso de pluralidade, escolherão um que represente a todos enquanto a quota se mantiver em comum ou indivisa.

## Artigo nono

A sociedade poderá exigir prestações suplementares aos sócios na proporção das respectivas quotas até ao montante máximo de quinhentos mil euros.

Artigo décimo  
Convocação de assembleias gerais

As convocatórias das assembleias gerais serão feitas por carta registada, com aviso de recepção, dirigida aos sócios com a antecedência mínima de quinze dias, se a lei não exigir outro prazo ou formalidade.

## Disposição transitória

A sociedade poderá entrar imediatamente em actividade, para o que a gerência é correspondentemente autorizada a celebrar quaisquer negócios, podendo, a partir da assinatura da presente escritura e independentemente do registo do presente acto na Conservatória competente, proceder ao levantamento do capital social, nomeadamente para fazer face a despesas com a constituição e registo da sociedade, com a sua instalação e com a aquisição de bens de equipamento, necessários ao seu funcionamento.

**PÉROLA2002 - CONSTRUÇÕES DAMADEIRA,  
LIMITADA**

Número de matrícula: 09394/030205;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511209916;  
Número de inscrição: 02;  
Número e data da apresentação: Ap. 07/040901

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foi aumentado o capital de 5.000,00 euros, para 30.000,00 euros, tendo em consequência sido alterado o artigo 4.º do contrato que, fica com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 10 de Setembro de 2004.

A 1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

## Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em numerário é do montante trinta mil euros e está dividido em três quotas que pertencem:

- uma, do valor nominal de vinte e um mil euros à sociedade "Sanpadinvest Promoção, S.G.P.S., Lda";
- uma, do valor nominal, de oito mil quinhentos e cinquenta euros à sociedade "Sanpadinvest, S.G.P.S., Lda."; e
- uma, do valor nominal de quatrocentos e cinquenta euros ao sócio José Manuel Teixeira Mendes.

**SOUSA, NUNES & FERREIRA- SERVIÇOS EM PINTURA,  
LIMITADA**

Número de matrícula: 06823/980713;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511106440;  
Número de inscrição: 07 ;  
Número e data da apresentação: Ap. 20/040723

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foi alterado o artigo 5.º do contrato, que em consequência fica, com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 9 de Setembro de 2004.

A 1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

#### Capital

O capital social integralmente realizado em dinheiro é do montante de cinco mil euros, e está dividido em três quotas:

- duas pertencentes ao sócio Fernando de Ornelas Nunes,
- uma do valor nominal de dois mil e quinhentos e outra de dois mil euros, e uma pertencente sócia Zélia Teresa de Freitas Baptista no valor nominal de quinhentos euros.

#### Gerência

A gerência da sociedade, dispensada de caução, será remunerada ou não conforme for deliberado em assembleia geral, pertence a ambos os sócios Fernando de Ornelas Nunes e Zélia Teresa de Freitas Baptista Nunes, desde já nomeados gerentes, sendo suficiente a assinatura de qualquer um deles, para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos.

#### **VERA, HUGO & JORGE - GABINETE DE ARQUITECTURA, LIMITADA**

Número de matrícula: 09690/030909;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511228104;  
Número de inscrição: 05;  
Número e data da apresentação: Ap. 37/040716

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram alterados os artigos 4.º, 6.º do contrato, que em consequência ficaram, com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 13 de Agosto de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

#### Capital

O capital social integralmente realizado em numerário é do montante de seis mil euros, e está representado em duas quotas de igual valor nominal de três mil euros, pertencentes uma a cada um dos sócios, Vera Alexandra Cabido Mateus Andrade e Jorge Filipe de Andrade Romeira.

#### Sexto Gerência

- 1 - A gerência, dispensada de caução, remunerada ou não, conforme deliberação da assembleia geral, pertence aos sócios, Vera Alexandra Cabido Mateus Andrade e Jorge Filipe de Andrade Romeira, desde já nomeados gerentes.
- 2 - A sociedade obriga-se com a assinatura de um gerente.
- 3 - A gerência não pode obrigar a sociedade em letras de favor, fianças, abonações, nem quaisquer outros actos semelhantes estranhos aos negócios sociais.

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas . . . . .	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas . . . . .	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas . . . . .	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas . . . . .	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries . . . . .	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries . . . . .	€ 60,11	€ 30,20;
Completa . . . . .	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,62 (IVA incluído)